



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

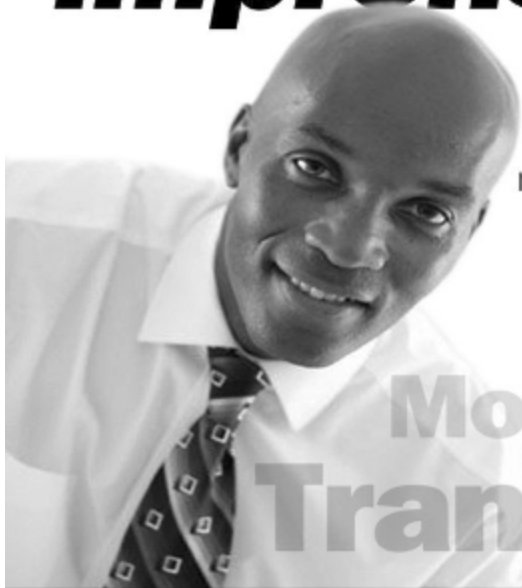
Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 1669

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Portaria nº 01 de 10 de março de 2020-** Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo (re) elaboração curricular do município de Pau Brasil, considerando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



**SEMEC**

*Educação que transforma!*

**Portaria Nº 01 de 10 de março de 2020**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo (re) elaboração curricular do município de Pau Brasil, considerando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Pau Brasil, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 389 de 22 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

**RESOLVE:**

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza - Praça Juracy Magalhães, 184- Centro  
CEP: 45890-000 Pau Brasil Bahia Fone/Fax: (73) 3273- 2175  
semec@paubrasil.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



**SEMEC**

*Educação que transforma!*

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

**Dirigente Municipal de Educação**

- Gizelle Cardoso do Nascimento

**Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

- Edvan Cabral Corrêa

**Representante da Coordenação Municipal Pedagógica**

- Joelma Andrade Araújo

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

- Claudeir Alves de Amaral
- Elizangela Maria de Andrade

**Representante do Fundamental I**

- Adian Eduvirgens Figueiredo Santos
- Jailton Sousa Carvalho

**Representante da Educação Infantil**

- Josmaria Rosa Sousa Bomfim
- Renata Aline Oliveira da Silva

**Representante do Ensino Fundamental II**

- José Carlos Silva de Carvalho

**Representante do Fórum Municipal de Educação**

- Sandra de Alencar Reis
- Maria da Paixão Souza

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza - Praça Juracy Magalhães, 184- Centro  
CEP: 45890-000 Pau Brasil Bahia Fone/Fax: (73) 3273- 2175  
semec@paubrasil.gov.br



**BRASIL**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU**



**SEMEC**

*Educação que transforma!*

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Governança BNCC será coordenada pela coordenadora Geral do município a sr<sup>a</sup> Joelma Andrade Araújo.

**Art. 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Pau Brasil, 10 de março de 2020.

---

Gizelle Cardoso do Nascimento  
Secretária Municipal de Educação

Centro Administrativo Luiz Nogueira de Souza - Praça Juracy Magalhães, 184- Centro  
CEP: 45890-000 Pau Brasil Bahia Fone/Fax: (73) 3273- 2175  
semec@paubrasil.gov.br